

# TRE recebe pedidos até sábado

A partir de hoje inicia o prazo para que os candidatos, partidos políticos, coligações ou o próprio Ministério Público inicie o processo de impugnações às candidaturas registradas pelos partidos políticos que concorrerão à eleição de outubro. Apesar disto o candidato ao Governo do Distrito Federal pelo PTR, Joaquim Roriz, registrou até ontem dois pedidos de impugnação de sua candidatura. A primeira pelo candidato a deputado distrital pelo PL, Adelmir Araújo Santana, e a segunda pelo deputado do PSDB, Sigmaringa Seixas.

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE) receberá até o próximo sábado, dia 14, os novos pedidos de impugnação. Os pedidos são encaminhados ao protocolo do TRE através de requerimento dirigido ao presidente, que mandará autuá-lo e fará a sua publicação imediata pelo **Diário Oficial** para ciência dos interessados. No dia seguinte os autos são conferidos pelo presidente, e encaminhados para um relator.

No pedido de impugnação deverá constar provas sobre a veracidade do fato de que o candidato vem sendo acusado, e se for necessário, arrolar testemunhas. A partir do período especificado pelo presidente do TRE para o término das impugnações, o candidato acusado terá o prazo de sete dias para contestar, juntar documentos, indicar rol de testemunhas e requerer a produção de outras provas. Estas provas poderão ser documentos que se encontram em poder de terceiros, re-

partições públicas ou em procedimentos judiciais ou administrativos, ressalvando somente os casos de processo em tramitação em segredo judicial.

Decorrido o prazo de contestação e, se as provas apresentadas não forem relevantes, serão designados os quatro dias seguintes para inquirição de testemunhas do impugnante e impugnando. Estas serão notificadas por telegrama, e serão ouvidas no mesmo dia. Nos cinco dias subsequentes ficarão à disposição do relator para ouvir terceiros, juntar documentos etc. Terminando este período o Ministério Público e as partes afetadas poderão apresentar alegações com mais cinco dias de prazo. Só então o relator concluirá para que no dia seguinte seja apreciado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Até o momento foram gastos 26 dias na primeira fase do processo, com recolhimento de provas e coleta de depoimentos. No julgamento pelo TSE serão dispensados mais nove dias, três com as sessões, três com apresentação de recursos pelo impugnado caso necessário, e mais três para o posicionamento do TSE que avaliará as contra-razões do impugnado. No final de tudo um único pedido de impugnação à candidatura de Joaquim Roriz ao governo do DF precisará de 35 dias, no caso de pedido de recurso, para que a população saiba se este ainda poderá concorrer à vaga preenchida por ele mesmo por quase dois anos em um mandato-tampão.